



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Relatório Mensal

De

Controle Interno

Janeiro - 2.021



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, parágrafo único da lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de Controle Interno, que atuarão de forma integrada. Nestes termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no corrente mês.

1- Operações de acompanhamento e Controle

2.1 - Da execução Orçamentária e Financeira

Analisadas e feita a conferência das conciliações bancárias da conta no Banco do Brasil, Agência 6955-8- c/c 130.097-0 (conta movimento e aplicação e na conta no SICREDI, agência 0718 c/c 04468-5 (conta movimento e aplicação), com início da movimentação no mês de fevereiro de 2.019.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis /tais como:- Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e despesa de Execução Orçamentária, Balancete Analítico e Outros Relatórios.

2.2- Aplicação Financeira

A Aplicação financeira é automática, e todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos no Banco do Brasil e Sicred União PR/SP gerando rendimentos que são contabilizados por esta Câmara Municipal.

2.3- Das compras e almoxarifado

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.

Esta Câmara Municipal não possui almoxarifado e os materiais adquiridos são de consumo imediato.

2.4- Do Patrimônio

Não houve nova incorporação ao patrimônio.

2.5- Das licitações e Contratos

Gestão de Contratos

CONTRATO Nº 01/2020- Termo de contrato que entre si, celebram a Câmara Municipal de Águas da Prata e Rorato e Molero Ltda ME objetivando



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

a contratação de serviços de desenvolvimento de web-site, hospedagem manutenção e suporte. Modalidade- Dispensa de licitação.

Valor do Contrato - R\$ 3.000,00- Período do Contrato- 26/05/2020 a 25/05/2021

CONTRATO Nº 002/2.020 - Objeto do Contrato - Contratação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento em formato HD com transmissão ao vivo de áudio e vídeo em transmissão continua (streaming) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal. Contratante- Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Contratada- Clariana de Almeida Assis Caldeira-MEI.

Modalidade- Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato- R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Período do Contrato- 29/05/2.020 a 29/05/2.021.

CONTRATO 04/2.020- Objeto do Contrato- Serviço de fornecimento de Internet banda larga. Contratante- Câmara Municipal da Estância H. de Águas da Prata. Contratada-Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. Período do Contrato 12/08/2.020 a 12/08/ 2.021. Valor do Contrato R\$ 8.280,00.

CONTRATO Nº 05/2.020-Objeto - Serviço de leitura e envio de recortes por e-mail do diário oficial. Contratante- Câmara Municipal da Estancia H. de Águas da Prata. Contratada - Orion Impressos Eletrônicos do Diário Oficial Eireli. Período do Contrato 25/09/2.020 a 25/09/2.021. Valor do Contrato- R\$ 171,47 ao ano.

CONTRATO 07/20- Objeto -Serviços de Publicidade legal pelo Sistema On-Line. Contratante -Câmara Municipal da Estância Hidro mineral de Águas da Prata. Contratada- IMESP- Imprensa Oficial do Estado S/A. Período do Contrato = 60 meses -20/10/2020 a 20/10/2025.Valor do Contrato R\$ 8.481,45.

CONTRATO 09/20- Objeto- Serviços de Consolidação da Legislação Municipal de Modo Informatizado. Contratada- Cespro Processamento de

CM



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Dados Ltda. Contratante- Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Início do Contrato - 03/12/2020- Término do Contrato 01/12/2021. Valor do Contrato R\$ 4.800,00.

CONTRATO Nº 003/2019 -1º Termo Aditivo- Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores.

Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato:- R\$ 5.526,96 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Período do Contrato: 11/07/2.020 a 10/07/2.021.

CONTRATO Nº 003/2.018 - 3º Termo Aditivo Objeto do Contrato produção de conteúdo em texto jornalístico com fotos para mídia social, site e impresso com a finalidade de dar publicidade a população, de forma institucional sobre deliberações das sessões, resultados das votações, ações e eventos em geral da Câmara Municipal.

Modalidade: Pregão.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Contratada:- Bernadete de Paiva Miranda-MEI

Vigência do Contrato: 22/05/2.020 a 21/05/2.021

Valor do contrato: R\$ 12.798,12

Condições de Pagamento: 12 Parcelas de R\$ 1.066,51.

CONTRATO Nº 001/2018 2º -Termo Aditivo 2.020 - Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria Contratada: Luiz Carlos Zambon ME
Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 5.315,64 (cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) Período do Contrato: 02/02/2.020 a 31.01.2.021.

CONTRATO Nº 007/2018 1º Termo Aditivo-Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara. Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais). Período do Contrato: 14/09/2.020 a 14/09/2.021.

CONTRATO Nº 08/18- 1º Termo Aditivo- Objeto:- Fornecimento de licença de uso de Software por prazo determinado, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento.

Contratada: Soluções informatizadas e Administradas Eireli.

Modalidade- Pregão Presencial.

Vigência do Contrato: 12 Meses. Valor do contrato: R\$ 67.045,20.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Condições de Pagamento: 12 Parcelas de R\$ 5.587,08. Período de Contrato-26/10/2.020 a 25/10/2.021.

2.6- Dos Adiantamentos

Foi efetuado adiantamento no dia 28/01/2021 no valor de R\$ 200,00 para a funcionária Luciamara Delgado.

2.7- Da despesa publica

Foram efetuados no mês de Janeiro de 2.021 pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 58.621,97 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 53.973,83 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) de Despesa Orçamentaria e R\$ 4.648,14 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) de despesa extra orçamentaria.

2.8- Do Duodécimo

Foi Transferido no dia 06/01/2.021 R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e no dia 20/01/2.021 transferido R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) totalizando R\$ 95.000,00 a título de duodécimo.

2.9 Das Despesas com Pessoal

Total Geral de 07 (sete) servidores

- a) Servidores efetivos 06 (seis)
- b) Servidores Comissionados – 1 (Um)
- c) Servidores efetivos em função gratificada – 3 (três)
- d) Vereadores – 09 (Nove).

O Total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos vereadores), apurados no mês foi de R\$ 51.047,52 (cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Nota- O montante gasto com a folha de pagamento no mês corresponde a 53,734%.

A Concessão de férias está sendo controlada, conferida e assinada pelo Presidente da Câmara.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

- 1- A Contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- 2- Baseado nas informações acima, este Controle Interno conclui que todos os Atos estão respeitando os limites constitucionais.

2.10- Das despesas com o Veículo Oficial.

Demonstrativo do consumo de combustível de Janeiro a Dezembro de 2.021 a data refere-se a constante na nota fiscal e na falta desta, no cupom fiscal.

| Data | Nota ou Cupom Fiscal | Produto | Quant. | Total R\$ |
|-------|----------------------|--------------|--------|-----------|
| | | Álcool Comum | | |
| | | Álcool Comum | | |
| | | Álcool Comum | | |
| Total | | | | |

O Controle de uso e gastos com combustível do veículo oficial é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme Portaria 32 de 02/12/2009. Estas despesas são feitas através de compras diretas, com emissão de nota Fiscal. Existe um relatório de uso do veículo que é preenchido com data, condutor trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada e ficam sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas, Diretor Administrativo.

2.11- Despesas com telefonia, energia, água e esgoto

Telefonia Fixa - R\$ 586,05 Telefônica Brasil S/A
Energia Elétrica- R\$ 502,56 Elektro S/A
Água e Esgoto - R\$ 49,16 Sabesp S/A



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

2.12- Despesas com capacitação/Treinamento

Não houve durante o período nenhuma despesa.

2.13- Das publicações Oficiais

Total gasto com publicações - R\$ 0

2- Gestão da Contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas

- Os pagamentos são feitos exclusivamente com cheques ou ordens bancárias.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Os cheques são emitidos com cópia e são nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados com arquivamento de cópias nos processos de empenho, e antes de efetuar o pagamento do empenho é conferida sua liquidação e autorização para pagamento.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente.
- São encaminhadas mensalmente à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes, orçamentários e financeiros) para serem consolidados na contabilidade geral do município.

3- Das recomendações dos acompanhamentos da Gestão Fiscal do TCE.

Durante o período não houve registro de emissão de alerta para esta Câmara Municipal.

5- Das audiências Publicas

Não Houve.

6-Das recomendações do Controle Interno

Não há.

7-Conclusões finais

Em cumprimento ao artigo 89 da instrução nº 02/2.008, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 31 de Janeiro de 2.021, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio Constitucional de que trata a citada instrução.

Wanderson Fernandes de Freitas

Responsável pelo Controle Interno